



PORTARIA DETRAN-SP Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

DOE EM 30/01/2019

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências que lhe conferem os incisos II e VI, do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alíneas “b” e “g”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, prevista no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:

- I - Agata Moura de Lima Martins, Oficial Administrativo RG nº 27.294.366-6;
- II - Alexandre José da Silva, Diretor Técnico I, RG nº 11.618.121;
- III - Alexandre Trevisan, Oficial Administrativo, RG nº 23.329.911-7;
- IV - Alfredo de França Marinho Neto, Diretor Técnico III, RG nº 33.473.101-X;
- V - Antonio Correa Soares, Oficial Administrativo, RG nº 12.206.364-8;
- VI - Ariane Cruz Dantas, Oficial Administrativo, RG nº 41.348.077-4;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



- VII - Bruno da Costa de Holanda Cavalcante, Diretor Técnico II, RG n° 35.435.158-8;
- VIII - Carlos Eduardo Gesteira, Diretor Técnico I, RG n° 28.986.915-8;
- IX - Carmem Yumi Hazime Correa, Diretor Técnico II, RG n° 16.821.851;
- X - Cristiano Mario Moreira, Oficial Administrativo, RG n° 33.186.855;
- XI - Debora Ferreira Esteves, Oficial Administrativo, RG n° 22.945.738-1;
- XII - Diego Henrique Fonseca, Diretor Técnico II, RG n° 33.400.244-8;
- XIII - Diego Silva Mendes, Agente Estadual de Trânsito, RG n° 30.294.774-7;
- XIV - Diones Alves Pereira, Diretor Técnico II, RG n° 27.092.350-0;
- XV - Douglas Carneiro Candido, Diretor Técnico II, RG n° 29.797.617;
- XVI - Dricila Trigo Moreira Sant Ana Scopel, Diretor Técnico II, RG n° 33.315.151-3;
- XVII - Edigar Francisco da Silva Junior, Oficial Administrativo, RG n° 28.354.488;
- XVIII - Edivânia Batista da Paz, Diretor Técnico II, RG n° 47.002.526-8;
- XIX - Edson Luiz dos Santos, Diretor Técnico II, RG n° 24.798.914-9;
- XX - Elaine Cristina Jorge De Oliveira, Oficial Administrativo, RG n° 25.271.140-3;
- XXI - Eliana Shiraishi, Oficial Administrativo, RG n° 26.549.110;
- XXII - Erika Cristina Pestana Santos Duarte, Diretor Técnico I, RG n° 102.293.998-7;
- XXIII - Fabiana Cardoso da Silva Simoes, Oficial Administrativo , RG n° 29.987.318;
- XXIV - Fabiana Carla Da Silva, Oficial Administrativo, RG n° 284.421.339;
- XXV - Felipe Alves, Oficial Administrativo, RG n° 41.276.449-0;
- XXVI - Fernanda Rodrigues Palma, Oficial Administrativo, RG n° 46.229.698-2;
- XXVII - Fernando Gasparini, Diretor Técnico I, RG n° 27.478.146-3;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



- XXVIII - Filipe Scalisse Do Carmo, Diretor Técnico I, RG nº 20.413.681-7;
- XXIX - Hector Ciro Rafael San Nicolas Seoane, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 14.600.749-9;
- XXX - Isabel Cristina Monteiro, Diretor Técnico II, RG nº 33.361.674;
- XXXI - Jéssica Maris Lessa, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 28815693-6;
- XXXII - João Pedroso Neto, Diretor Técnico I, RG nº 13.522.420;
- XXXIII - Jordachy França Alves, Diretor Técnico II, RG nº 27.471.252;
- XXXIV - Josenildo Severino do Nascimento, Oficial Administrativo, RG nº 19.557.847-8;
- XXXV - Karin Muller, Diretor Técnico III, RG nº 20.663.000;
- XXXVI - Karina de Oliveira Valêncio, Diretor Técnico I, RG nº 33.983.826-7;
- XXXVII - Kleber da Silva, Oficial Administrativo, RG nº 6.768.170;
- XXXVIII - Laelson Macedo Queiroz, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 33.845.095-6;
- XXXIX - Leticia Rodrigues da Silva, Diretor Técnico I, RG nº 44.449.343-8;
- XL - Lilian Cristina Cardoso, Oficial Administrativo, RG nº 32.553.329-5;
- XLI - Luis Fernando Borba, Diretor Técnico II, RG nº 34.189.000;
- XLII - Luiz Fernando Dias, Diretor Técnico II, RG nº 33.828.016-9;
- XLIII - Marcelo Almeida Massoneto, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 34.664.220;
- XLIV - Marcos de Freitas, Diretor Técnico III, RG nº 41.497.619-8;
- XLV - Marcos de Souza Lino Junior, Diretor Técnico I, RG nº 42.265.996-4;
- XLVI - Marcos Leite Ribeiro, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 27.790.053-0;
- XLVII - Maria Izabel da Conceição Saturnino, Diretor Técnico II, RG nº 42.188.910-X;
- XLVIII - Mariana Nunes Dias, Diretor Técnico II, RG nº 41.937.379-2;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



- XLIX - Mariene Lourenço da Silva, Agente Estadual de Trânsito, RG n° 28.148.948;
- L - Noadia Vega Requena, Oficial Administrativo, RG n° 17.934.674;
- LI - Patricia Cortizo Cardoso, Agente Estadual de Trânsito, RG n° 19.469.430-6;
- LII - Rafael Douglas Pimenta de Aguiar, Diretor Técnico I, RG n° 42.487.024-6;
- LIII - Rafael Jeronimo Angelo, Diretor Técnico II, RG n° 29.768.845-5;
- LIV - Renato Moraes Castilho, Oficial Estadual de Trânsito, RG n° 49.285.668-0;
- LV - Ricardo Braz Rodrigue, Diretor Técnico II, RG n° 28.894.157-3;
- LVI - Robson Rosseti, Oficial Administrativo, RG n° 21.111.909;
- LVII - Rodrigo Baptista de Freitas, Oficial Administrativo, RG n° 40.794.730-9;
- LVIII - Rodrigo dos Santos Sunhiga, Diretor Técnico III, RG n° 34.808.103-0;
- LIX - Rogerio Santos Borges, Diretor Técnico I, RG n° 25.102.631;
- LX - Ronie Takiguchi Nogueira Silva, Diretor Técnico II, RG n° 26.182.255;
- LXI - Silvana Aparecida Ribeiro, Diretor Técnico I, RG n° 28.641.087-4;
- LXII - Talita Carolina Nunes do Nascimento, Diretor Técnico II, RG n° 34.085.181;
- LXIII - Tatiana Regina Luciano Oliveira, Agente Estadual de Trânsito, RG n° 30.511.512;
- LXIV - Teresa Cristina Batista de Sousa, Oficial Administrativo, RG n° 40.790.368-9;
- LXV - Thiago Monteiro Paulino, Diretor Técnico II, RG n° 33.301.575-7;
- LXVI - Ticiano Neves Tavares, Diretor Técnico II, RG n° 33.167.856;
- LXVII - Ulisses Florencio da Silva, Diretor Técnico II, RG n° 25.524.846;
- LXVIII - Valdeci de Oliveira Santos, Diretor Técnico I, RG n° 43.350.078-5;
- LXIX - Valdemir Nunes dos Santos, Diretor Técnico I, RG n° 27.095.753-4;
- LXX - Vanessa Luiza Ramos Pereira, Oficial Administrativo, RG n° 32.087.796-6;
- LXXI - Vanessa Moraes Rosa, Diretor Técnico II, RG n° 28.411.390-6;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



LXXII - Vinicius Fernandes Lucio, Diretor Técnico II, RG nº 46.711.484-5;

LXXIII - Viviane Elisabeth Biasioli, Diretor Técnico II, RG nº 41.261.127;

LXXIV - Walmor Ramos Junior, Diretor Técnico I, RG nº 24.785.285-5;

LXXV - Wladimir Perinetto, Oficial Administrativo, RG nº 19.590.767-X.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 189, de 21 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Diretor-Presidente